



PORTARIA Nº 309/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ROBERTA DIAS PEREIRA** do cargo em comissão de **Assessoria Técnica – ASSETEC/GAPRE**, lotada no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada por meio da **Portaria nº 354/2025/GAPRE, de 17 de junho de 2025**.

Art. 2º. Fica cessado, a partir da data de efeitos desta Portaria, o pagamento de **verba indenizatória** percebida pela servidora em decorrência do exercício de suas atribuições junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros, lançamentos, baixa funcional e demais providências administrativas e financeiras decorrentes da exoneração e da cessação da verba indenizatória de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02 de setembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ed79f174-79a3-490c-ae09-388cad04d3e7, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Determinar que, no curso da instrução, a Comissão promova diligência junto ao Departamento de Frotas e aos setores responsáveis pelas compras e aquisições das Secretarias Municipais de Obras e de Educação, para que sejam levantados e encaminhados aos autos todos os orçamentos, cotações e demais documentos de formação de preços em que figure a empresa ADRIANO DOS REIS LTDA e todas as aquisições realizadas junto à referida empresa no âmbito da Administração Municipal, independentemente do instrumento contratual ou da Ata de Registro de Preços utilizada, acompanhados, sempre que existentes, das respectivas solicitações, NADs, ordens de fornecimento, orçamentos, mapas ou referências de preços, documentos extraídos do Sistema Traz Valor, notas fiscais e demais documentos de suporte, com a finalidade de verificar a ocorrência de possíveis inconsistências semelhantes às que motivaram a instauração deste Processo Administrativo Sancionador. Caso sejam identificados fatos novos aptos a ampliar a imputação inicialmente delimitada, deverá a Comissão individualizar as respectivas condutas e assegurar à investigada oportunidade específica de manifestação, contraditório e ampla defesa sobre os novos elementos produzidos.

Designar a Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

§ **JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO**, matrícula 8955.1;

§ **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula 6858.1;

§ **SONIA CARDOSO TOFOLETTE**, matrícula 7286.1.

Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua designação, para a Comissão Processante realizar a instrução processual e apresentar o Relatório Conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Autuar o Processo Administrativo Sancionador sob o número 018/2026.

Publicar este despacho e intimar a empresa ADRIANO DOS REIS LTDA para apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da intimação, sob pena de revelia.

Campo Verde-MT, 02 de setembro de 2026.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMADRH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 762, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 762, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR, CONFORME DESPACHO DE INSTAURAÇÃO Nº 018/2026, EM DESFAVOR DE ADRIANO DOS REIS LTDA.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal N.º 097, de 18 de novembro de 2024,

Considerando o Despacho de Instauração N.º 018/2026 e os fatos descritos no expediente encaminhado pelo Departamento de Compras e Licitações, relacionados à Ata de Registro de Preços N.º 061/2026, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 008/2026 e Processo Licitatório N.º 045/2026,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instaurar Processo Administrativo Sancionador com a finalidade de apurar os fatos noticiados, bem como a responsabilidade por possíveis irregularidades praticadas pela empresa **ADRIANO DOS REIS LTDA**, CNPJ N.º 26.766.947/0001-00, relacionadas à **Ata de Registro de Preços N.º 061/2026, Pregão Eletrônico N.º 008/2026 e Processo Licitatório N.º 045/2026**, inclusive os fatos conexos que venham a ser regularmente identificados no curso da instrução.

ARTIGO 2º - Designar a Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

§ **JOAO PAULO RODRIGUES ZAGO**, matrícula 8955.1;

§ **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula 6858.1;

§ **SONIA CARDOSO TOFOLETTE**, matrícula 7286.1.

ARTIGO 3º - A Comissão Processante deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua designação, realizar a instrução processual e apresentar o Relatório Conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada.

ARTIGO 4º - O processo será autuado sob o número 018/2026.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 2 dias do mês de setembro de 2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 105/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ERRATA AO DECRETO Nº 105/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Decreto publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, edição nº **5.066**, de **02 de setembro de 2026**, para correção do número do ato.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 105/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 108/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

Permanecem **inalteradas as demais disposições** do referido Decreto, inclusive as referências ao **Decreto Municipal nº 105/2026, de 25 de agosto de 2026.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 309/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZA-



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/?assinatura=ed79f174-79a3-490c-ae09-388cad04d3e7>, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

TÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **ROBERTA DIAS PEREIRA** do cargo em comissão de **Assessoria Técnica - ASSETEC/GAPRE**, lotada no Gabinete do Prefeito, para o qual foi nomeada por meio da **Portaria nº 354/2025/GAPRE, de 17 de junho de 2025**.

Art. 2º. Fica cessado, a partir da data de efeitos desta Portaria, o pagamento de **verba indenizatória** percebida pela servidora em decorrência do exercício de suas atribuições junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda aos registros, lançamentos, baixa funcional e demais providências administrativas e financeiras decorrentes da exoneração e da cessação da verba indenizatória de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02 de setembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 310/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, DETERMINA O RETORNO AO CARGO EFETIVO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a Sra. **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, servidora pública municipal efetiva, da função de confiança de **COORDENADORA ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para a qual foi designada por meio da **Portaria nº 80/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025**.

Art. 2º. DETERMINAR o retorno da servidora ao exercício de seu **cargo efetivo de origem de Agente Comunitária de Saúde - ACS**, com todos os direitos, deveres, atribuições e vantagens inerentes ao referido cargo, observada sua lotação administrativa conforme determinação da Administração Municipal.

Art. 3º. Em razão da dispensa de que trata esta Portaria, ficam cessadas as vantagens, gratificações ou demais parcelas remuneratórias eventualmente vinculadas exclusivamente ao exercício da função de confiança de Coordenadora Especial do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, permanecendo asseguradas as parcelas legalmente inerentes ao cargo efetivo da servidora.

Art. 4º. Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as providências administrativas, funcionais e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à atualização da lotação e dos registros funcionais da servidora.

Art. 5º. Fica expressamente revogada a **Portaria nº 80/2025/GAPRE, de 14 de janeiro de 2025**, que designou a servidora para o exercício da referida função de confiança.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02 de setembro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 311/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de mandato eletivo ao Sr. **GUSTAVO BENTO GLORIAA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF nº *****.634.***-16**, para exercer o cargo de **PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CANABRAVA DO NORTE - SINDSERV**, pelo período de **5 (cinco) anos**, compreendido entre **02 de setembro de 2026 e 01 de setembro de 2031**, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PARA MANDATO DE CARGO ELETIVO

02/09/2026 a 01/09/2031

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ed79f174-79a3-490c-ae09-388cad04d3e7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

